



Câmara Municipal de Mogi Guaçu - Rua José Colombo, 235 - Mogi Guaçu - SP - Tel/fax: (19) 3851-6100 - Disque Câmara 0800 771 2789
www.camaramogiguacu.sp.gov.br E-mail: cmmguacu@dglnet.com.br



A Câmara Municipal de Mogi Guaçu é a “Casa do Povo”, por isso você é parte dessa história! Os vereadores são eleitos para representar a população, e cada cidadão deve conhecer este espaço democrático, participar das decisões, exercendo assim a sua cidadania.

A valorização da nossa gente é uma das nossas principais metas. Por isso, sempre estamos empenhados no desenvolvimento do município, pois é aqui onde trabalhamos, moramos e formamos as nossas relações de parentesco e amizade.

Esta cartilha traz informações sobre a cidade de Mogi Guaçu e o Poder Legislativo e, ainda, dá orientações sobre como os cidadãos podem contribuir com o crescimento da cidade, entre outros dados importantes para você e sua família.

Nosso principal objetivo é informar você sobre as atividades legislativas, bem como todo o processo e funcionamento da Câmara, e mais que estreitar a nossa amizade: queremos você mais perto e atuando junto a nós nesta Casa.

Preparamos o conteúdo com carinho para que se torne uma leitura agradável e educativa.

Carlos Donizete da Costa - Carlinhos da Imobiliária
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu
2009/2010

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

SEJA BEM-VINDO



A
CÂMARA
MUNICIPAL na
Escola

EXPEDIENTE

Realização:
Editora Traxxus
E-mail: vereador@cartilhas.com

Coordenação e Projeto Gráfico:
Agnaldo Silva

Jornalista responsável:
Mônica Cândido Mtb: 42.465/SP
mo.candido@gmail.com

Ilustrações:
Fabiano Formaggio

Proibida a reprodução parcial
ou total desta obra sem prévia
consulta dos autores.

©Todos os direitos reservados.



os 3 PODERES

Na Constituição Federal estão os direitos e os deveres dos brasileiros, bem como a definição dos seguintes poderes:

Poder Legislativo

Responsável por fazer normas e leis que estão abaixo da Constituição, com função fiscalizadora e dividido entre o Poder Legislativo da União (Congresso Nacional, composto por Senado Federal e Câmara dos Deputados), do Estado (Assembleia Legislativa) e do Município (Câmara Municipal).

Poder Executivo

Administra, sanciona e executa as leis elaboradas pelo legislativo. É exercido na União pelo presidente da República, nos Estados pelos governadores e nos municípios pelo prefeito.

Poder Judiciário

Garante os cumprimentos legais e é composto por juizes, desembargadores e ministros, de âmbito municipal, estadual e federal.



O VEREADOR

O vereador eleito pelo povo faz parte do Poder Legislativo

As eleições acabaram e terminou também o trabalho do vereador, certo? Errado! É a partir daí que começa a atuação dos eleitos para representar o povo, ou seja, lutar pelos seus interesses, de seus vizinhos, dos comerciantes, estudantes...

Para ser candidato a este cargo é necessário ter a idade mínima de 18 anos, ser eleitor, estar filiado em um partido político e passar por aprovação partidária em convenção municipal.

A lista das obrigações dos vereadores é muito grande, com a função de legislar, fiscalizar, julgar e administrar. Confira alguns deveres dos eleitos.

Quais são as funções do vereador?



Ouvir a sociedade, orientando e encaminhando as reivindicações e sugestões, promovendo discussões de assuntos de relevância social.

Fiscalizar os projetos em andamento na cidade, acompanhando onde está sendo aplicado o dinheiro público.



Elaborar leis municipais, em conjunto com a prefeitura, debatendo e propondo medidas que beneficiam a população.

Discutir e aprovar o orçamento anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias que planeja onde e como aplicar os recursos do município.

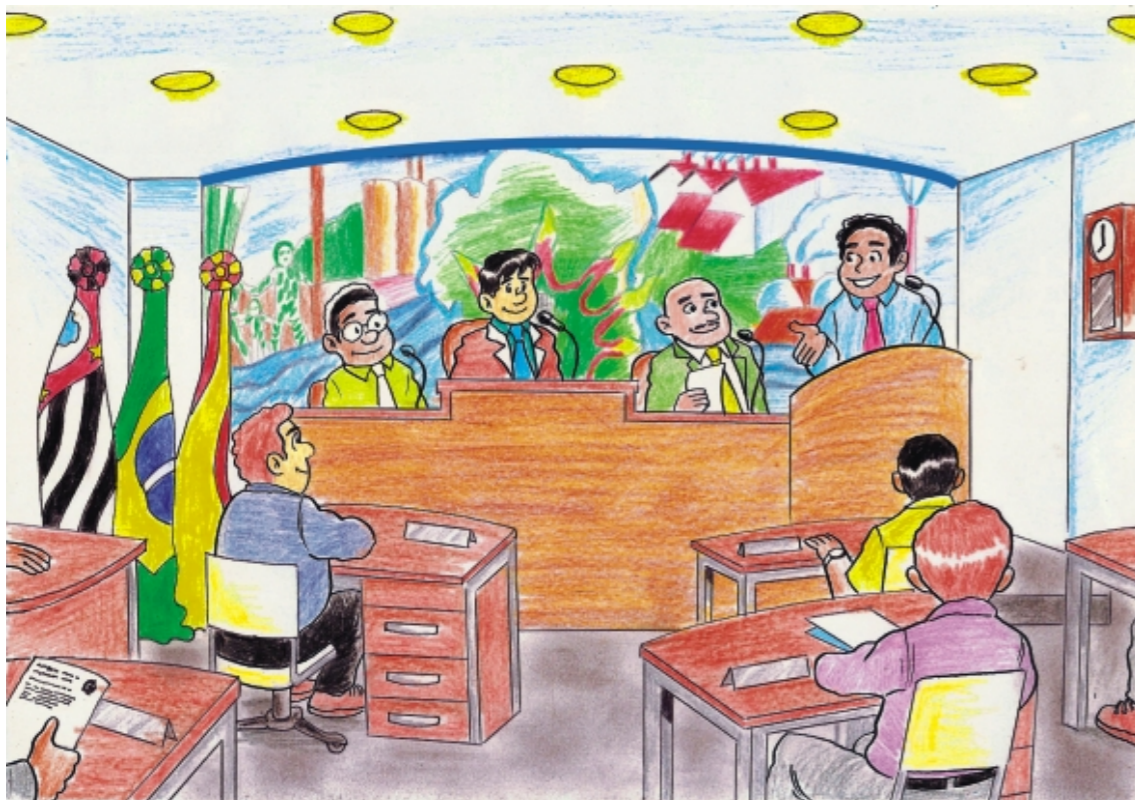


Discutir, debater e votar as matérias previamente organizadas por sessão (pauta).

Autorizar convênios a serem celebrados pelo município com a administração federal, estadual, e demais entidades públicas e privadas.



O que acontece nas sessões da Câmara?



No plenário são apresentados Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos, Moções, Emendas, entre outros.

08

Estamos falando da palavra sessão escrita com dois “esses”, que entre outros significados está “tempo que dura uma reunião”. As sessões na Câmara Municipal são reuniões dos vereadores com participação popular. O presidente abre as sessões com a leitura dos assuntos em pauta, no expediente e ordem do dia. A tribuna é utilizada quando um vereador quer apresentar suas ideias.



Nas sessões, os cidadãos previamente inscritos podem fazer uso da palavra na Tribuna Popular e usar o espaço para expor suas ideias.



Transparência

Na votação de um determinado assunto, vence a decisão da maioria dos legisladores. No município não há voto secreto, ou seja, os vereadores se manifestam publicamente. Essa medida garante a transparência nas decisões e você pode ficar sabendo quem aprovou ou não determinado projeto.

09

O que é...

Requerimento

Todo pedido verbal ou escrito direcionado ao presidente da Câmara Municipal, prefeito, entidade pública ou privada solicitando informação ou prestação de serviço.

Indicação

Ato apresentado por escrito em que o vereador sugere aos poderes competentes a necessidade de se tomar uma medida de interesse público.

Proposição

Proposta a ser feita, que pode receber uma emenda, ou seja, alterações para acrescentar algo à redação apresentada, ou retirar algum item do projeto original.

Moção

É o instrumento em que a Câmara se manifesta nas seguintes situações:



de Aplauso

Tem o objetivo de parabenizar ou agradecer cidadãos ou instituições.



de Apelo

Intervenção ou pedido de auxílio para uma situação que mereça atenção especial.



de Repúdio

Manifestação a respeito de um ato ou fato reprovável ou lamentável.



Os vereadores são os porta-vozes da população e no nosso município, as onze cadeiras estão ocupadas por moradores de diferentes bairros. Assim, toda a cidade pode se sentir bem representada.

Nossas sessões

Toda segunda-feira do mês, às 19 horas, ocorrem as sessões e qualquer pessoa pode acompanhar os trabalhos de quem elegeu. Você já participou de uma sessão na Câmara? Se sim, parabéns, pois está exercendo a cidadania e contribuindo com o crescimento da cidade. Se ainda não, está convidado a conhecer a Casa do Povo e também fazer parte da história de Mogi Guaçu.



Seja em gabinetes, na sede da Câmara Municipal, em sua casa, nas visitas aos bairros ou até por e-mail é fácil o acesso aos legisladores, que estão prontos para atender os cidadãos nas suas manifestações em benefício da sociedade.

Como nascem as Leis na 'Casa do Povo'



Quem pode apresentar um Projeto de Lei?

Podem apresentar projetos tanto os vereadores, quanto as entidades civis e a população em geral. Isso mesmo, você também pode fazer a lei! Para isso é preciso elaborar uma proposta e contar com a assinatura de pelo menos 5% do eleitorado local. Outra forma rápida de contribuir com a cidade é apresentar a ideia para um vereador. Ele avaliará a importância coletiva da proposta e poderá defendê-la, transformando o pedido em Projeto de Lei e encaminhando para aprovação.



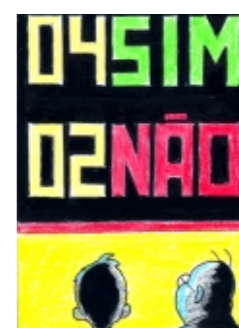
Como funciona a tramitação de um projeto?



O projeto de lei é lido em plenário, depois é montado um processo para ser discutido, avaliado e estudado pelos vereadores e, até mesmo, por comissão específica, dependendo do tema.



É elaborado um parecer a respeito da iniciativa, podendo conter sugestões e críticas, bem como ser encaminhado para a discussão em diferentes setores da sociedade.



Se passar por esta etapa, o projeto entra na pauta de uma sessão e é votado no plenário, podendo ser aprovado ou não. Se o resultado for negativo pode voltar a ser discutido ou é arquivado. Se positivo vai para Poder Executivo.



Cabe ao prefeito sancionar, ou seja, concordar com a ideia e assinar o documento para que seja promulgado, o que significa oficializar e encaminhar para publicação. Caso não concorde, o projeto é vetado.

Você sabia?



Sessões da Câmara

As sessões ordinárias são aquelas realizadas às segundas-feiras de cada mês. As sessões extraordinárias são as realizadas no período de recesso, quando o prefeito solicita ou se houver algo a ser votado com urgência. Já as solenes, são para homenagens, como entrega de títulos para pessoas que contribuíram com o progresso da cidade.



Voto direto para prefeito

No município, outro cargo escolhido pelo voto direto é o de prefeito, que assume acompanhado pelo vice-prefeito. Cabe a ele administrar e aplicar os recursos, propor e aprovar as leis que passam pela Câmara Municipal, nomear secretários municipais, entre outras atividades.

Voto obrigatório

O voto não é obrigatório até o dia em que a pessoa completar 18 anos, também é opcional para os analfabetos e maiores de 70 anos. Os alfabetizados maiores de 18 e menores de 70 anos são, por lei, obrigados a votar.



Comissão Permanente

As Comissões Permanentes têm como objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre eles a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, projeto de resolução ou de decreto legislativo referentes à sua especialidade. As comissões têm as seguintes denominações: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde.

Mesa Diretora

O Presidente da Câmara é eleito pelo voto da maioria dos vereadores, com mandato de dois anos e, entre as funções, estão as de dirigir as sessões e cuidar da administração do Legislativo. Há eleição também dos demais membros que compõem a mesa diretora, pelo mesmo período, que são: Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário.

Be-a-bá...

Sessão Ordinária

Em Mogi Guaçu são previstas no Regimento, para acontecer toda segunda-feira.

Sessão Extraordinária

Elas são realizadas em dias diferentes dos pré-estabelecidos e só acontecem em período de recesso ou em casos de extrema necessidade pública.

Regimento Interno

Conjunto de normas ou regras que ditam o funcionamento de uma instituição.

Ordem do Dia

Momento da sessão em que os vereadores analisam, discutem, votam e fazem os demais encaminhamentos dos projetos.

Projeto de Lei

Exposição de ideias e iniciativas em benefício da sociedade, que é o instrumento de trabalho dos vereadores.

Lei

Norma aprovada pelo legislativo e que rege a sociedade.

Orçamento

Planejamento das contas: previsão de quanto será gasto com as áreas mais importantes como Saúde, Educação, Esportes, entre outras.

Tramitação

Processo de etapas pelo qual passa um projeto no Legislativo.

Legislar

Ato de elaborar as leis municipais, bem como discutir e votar os projetos que poderão ser transformados em leis.

Plenário

Local de atuação dos vereadores.

Tribuna

Local para se pronunciar publicamente, na defesa de projetos e demais considerações.

Promulgar

Publicar oficialmente; tornar público um ato.

Sancionar

Aprovação do prefeito (chefe do Executivo) ao projeto aprovado pelo Legislativo.

Vetar

Não aprovação de um projeto.

Edil

O mesmo que vereador.

Ata

Registro resumido do expediente e das manifestações dos vereadores em plenário.



Você conhece os vereadores da sua cidade?

A democracia permite que o eleitor acompanhe, fiscalize e interaja com seu representante afim de conquistar um bairro, cidade, estado e país melhor. Faça sua parte!

Vereadores (legislatura 2009-2012)

- Carlos Donizete da Costa (PV)
- Celso Luiz (PV)
- Elias Fernandes de Carvalho (PPS)
- Gerson Faustino da Câmara (DEM)
- Guilherme de Sousa Campos (PDT)
- Ivens Antonio Ribeiro Sabino Chiarelli (PMDB)
- José Roberto Machado (PMDB)
- Luís Wanderley Brunheroto (PSB)
- Ronaldo Aparecido Scalco (PSDC)
- Salvador Franceli Neto (PSL)
- Thomaz de Oliveira Caveanha (PTB)



132 anos de história

Imagine daqui mais alguns anos, quantos nomes estarão aqui? E certamente, aquela criança que está aprendendo a ler e escrever poderá ser um futuro edil, por isso o peso maior de nossa obrigação em lutarmos por um mundo mais humano e justo.



Galeria de presidentes da Câmara

Período Império

- 1º - João Franco da Silveira Bueno - 1881 - 1882
- 2º - João Franco de Campos Sobrinho - 1883 - 1887
- 3º - João Franco de Godoy - 1888 - 1889

Período República

- 3º - João Franco de Godoy - 1894 - 1895
- 4º - Tenente Manoel de Paula Bueno - 1896 - 1899
- 5º - Francisco de Paula Bueno - 1900 - 1901

- 6º - Francisco de Godoy Bueno - 1902 - 1905
- 7º - Antonio José Salgado Junior - 1906 - 1908
- 8º - João Bueno Junior - 1908 - 1911 até 1923
- 9º - José Antonio de Seixas Pereira - 1924 - 1928
- 10º - Agenor de Carvalho - 1929 - 1932 (até 1930)

Período Revolução

- 11º - Synésio Ramos - 1936 - 1937
- Ditadura Getulista-Estado Novo - 1937 - 1947

Período Regime Democrático

- 12º - Nelson de Paula Bueno - 1948 - 1951
- 13º - Orlando Chiarelli - 1952
- 14º - José Franklin Silva - 1953 - 1955
- 15º - Ricardo Artigiani - 1956 - 1959
- 16º - Cid Chiarelli - 1960 - 1961
- 17º - Nelson de Souza Albino - 1962 - 1963
- 18º - Victor Bueno - 1964
- 19º - Euro Albino de Souza - 1965 - 1968
- 20º - Carlos Franco de Faria - 1966
- 21º - Antonio Giovanni Lanzi - 1969

- 22º - Sebastião Pinto - 1970 - 1971
- 23º - Luiz Casagrande - 1972
- 24º - Mário Vedovello Filho - 1973 - 1974
- 25º - Miguel Martini - 1975 - 1976
- 26º - João Custódio dos Santos - 1977 - 1978
- 27º - Dr. Mário Vedovello Filho - 1979 - 1980
- 28º - Roberto Simoni - 1981 - 1982
- 29º - Wilson Alves Ferreira - 1983 - 1984
- 30º - Elias Fernandes de Carvalho - 1985 - 1986
- 31º - Ademar Balduino de Carvalho - 1987 - 1988
- 32º - Antonio Luiz Zanco - 1989 - 1990
- 33º - Admir Falsetti - 1991 - 1992
- 34º - Dr. Mário Vedovello Filho - 1993 - 1994
- 35º - João Batista Campos dos Reis - 1995 - 1996
- 36º - Elias Fernandes de Carvalho - 1997 - 1998
- 37º - João Batista Campos dos Reis - 1999 - 2000
- 38º - Marcos Gabriel Mesquita - 2001 - 2002
- 39º - José Antonio Pirituba de Souza - 2003 - 2004
- 40º - Salvador Franceli Neto - 2005 - 2006
- 41º - José Roberto Machado - 2007 - 2008
- 42º - Carlos Donizete da Costa - 2009 - 2010

Nosso brasão e bandeira

O brasão vem da tradição europeia medieval, é um desenho especificamente criado com a finalidade de identificar indivíduos, famílias, clãs, corporações, cidades, regiões e nações. Atualmente é exposto em bandeiras, vestuário, elementos arquitetônicos, mobiliário e objetos pessoais. Assim como a sua bandeira, onde figura o brasão, ele é motivo de orgulho para seus moradores. E você sabe o que significam os principais elementos no brasão de nossa cidade?

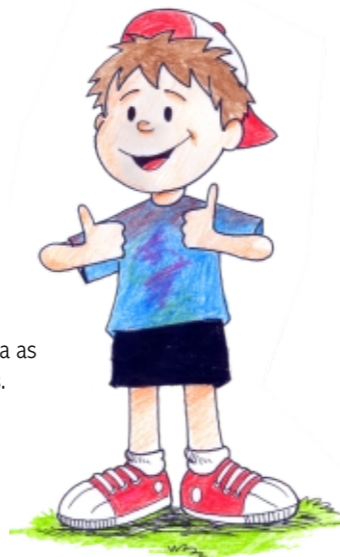
O Brasão é composto de um escudo redondo português, alçado por uma coroa mural de prata e, no alto um escudete ovalado de blão (azul) com uma flor de lis.

O algodão, o café e o gibão homenageiam os Bandeirantes.

A parte verde do brasão significa os campos do município, que são cortados por uma sinuosa faixa branca, que representa o rio Mogi Guaçu.



A legenda latina "Honor et Glória" (Honra e Glória).



A Bandeira Municipal nas cores amarelo e vermelho e, com o Brasão ao centro, também tem seu significado: o vermelho representa um tipo de argila abundante na região - o taguá. O amarelo representa as riquezas que essa argila trouxe para o município.

Minha cidade



O município de Mogi Guaçu é cortado pelo rio que originou seu nome, cujo significado na língua dos primeiros habitantes é "Rio Grande das Cobras" (a divergência é se são da tribo tupi-guarani ou caiapós). Com a chegada dos Bandeirantes, que viajavam rumo ao oeste mineiro e a Goiás em busca do ouro, a população indígena foi diminuindo e, às margens do rio foi formado um vilarejo para dar pouso aos desbravadores.

O desenvolvimento econômico começou com a produção de café e a instalação do ramal ferroviário da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (1875). Em 9 de abril de 1877 a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campo tornou-se Mogi Guaçu, e passou a ser comarca somente em 30 de dezembro de 1966.

Com a abolição da escravidão, deu-se início à fase industrial através de imigrantes italianos que instalaram as primeiras cerâmicas — quando o local chegou a ser conhecida como a "Capital Cerâmica". As cerâmicas ainda fazem parte do cenário empresarial, mas hoje há um perfil diversificado com empresas do ramo de papel e celulose, alimentação, metalurgia e de cosméticos.



Tradição cultural

Há mais de 20 anos são realizados na cidade o Feteg (Festival de Teatro do Estudante Guaçuano), o Encontro de Coros e o Concurso Nacional de Poesia. O Centro Cultural abriga a Escola Municipal de Iniciação Artística (Emia), a Biblioteca Municipal “João XXIII” e o Teatro Municipal Tupec com capacidade para 450 lugares. No esporte, um dos eventos mais tradicionais é a Maratona Esportiva Guaçuana, que ocorre há 34 anos.

Saiba mais:

Prefeito

Paulo Eduardo de Barros - PV

Vice-prefeito

Marçal Georges Damião - DEM

Aniversário da cidade

9 de abril

Santo Padroeiro

Senhora Imaculada Conceição

População

141.365 habitantes

Eleitores

100.021 votantes

Área territorial

885 Km²

Divisas

Mogi Mirim, Itapira, Espírito Santo do Pinhal, Leme, Estiva-Gerbi, Araras, Aguaí, Conchal e Pirassununga.

Altitude

591 metros

Orçamento 2009

Aproximadamente
R\$ 254.000.000,00
(Duzentos e cinquenta e quatro milhões de reais)

Fonte: IBGE, SEADE e TRE 2008/2009

Hino Nacional Brasileiro

Música de Francisco Manuel da Silva / Letra de Joaquim Osório Duque Estrada

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
- Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!



Hino Municipal

Letra: Ademir Sebastião Bernardi Música: Wildes Antônio Bruscato

Despertando pra aurora da vida,
Este povo de grande valor
Levantou chaminé, que erguida,
É a bandeira da raça e labor.

A fumaça desenha no céu,
Braço forte desta brava gente,
Que recebe a quem aqui chega,
Pra plantar uma fértil semente.

Neste nobre berço,
Terra sagrada por Bandeirante,
O seu povo forma
Elos de uma paz gigante.

Rio que corta seu pródigo seio,
É a artéria do seu coração.
Caudaloso, fecundo desliza,
Dando fé a este povo em ação.

Este célebre chão se orgulha
De colher cada dia um sucesso.
Da estrada de bois, ao asfalto,
Há notícia do nosso progresso.

Esta é Mogi Guaçu,
Alegre terra e dadivosa.
Em seu seio encerra
Tradição laboriosa.